

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 072 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a contadora Sra. Francielli Schneider Brusamarello, RG n.001335620 SSP/MS e CPF n. 725.676.941-53, devidamente aprovado no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 4.050,70 (quatro mil e cinquenta reais e setenta centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º A Atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Francielli Schneider Brusamarello, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978